

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

CNPJ: 15.488.133/0001-26 Telefone/Fax: 6734441123 / 6734441123
AV. GETULIO VARGAS 92
C.E.P.: 79765-000 - Taquarussu - MS

Solicitação Nr.: 8/2023

Data: 19/04/2023

Nr. por Centro de Custo: 6

Folha: 1/1

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU Código da Dotação :
Órgão: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU 01.01.2.001.3.3.90.39.10.00.00.00 (13/2023)
Unidade: 1 - CAMARA MUNICIPAL
Nome do Solicitante: GILSO FRANCISCO FILHO
Local de Entrega: CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU - MS - AV. GETULIO VARGAS 92 CENTRO
Destinação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO:
DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, LIMPEZA DA CAIXA D'ÁGUA, LIMPEZA
DE CARPETE E IMPERMEABILIZAÇÃO DE CADEIRAS, DA CÂMARA
MUNICIPAL DE TAQUARUSSU-MS, NO EXERCÍCIO DE 2023.

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	1	UN	LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA 500 LITROS.	0,0000	0,00
2	1	MT2	LIMPEZA DE CARPETE 140 MT2.	0,0000	0,00
3	1	MT2	SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO NO PREDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU - MS COM AREA DE 300M ² GARANTIA 6 MESES.	0,0000	0,00
4	74	UN	IMPERMEABILIZAÇÃO DE CADEIRAS	0,0000	0,00
				Preço Total:	0,00

Solicitante: GILSO FRANCISCO FILHO:.....

Taquarussu, 19 de Abril de 2023.



GILSO FRANCISCO FILHO - PRESIDENTE

Página: 01

OFÍCIO/CI/GAB/PRE/GFF/ N.º 018//2023

Taquarussu – MS, 19 de ABRIL de 2023.

Ao Senhor;
Leandro Silva Cardoso


Assunto: Realização de ETP

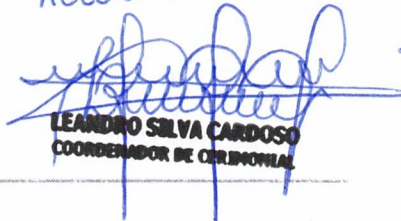
Prezado Senhor;

Venho por meio deste, gentilmente solicitar que seja feito Estudo Técnico Preliminar, visando a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, LIMPEZA DA CAIXA D’ÁGUA, LIMPEZA DE CARPETE E IMPERMEABILIZAÇÃO DE CADEIRAS, DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU-MS, NO EXERCÍCIO DE 2023.”, conforme solicitação do Presidente Legislativo.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos, aproveito a oportunidade para reiterar sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,


Gilso Francisco Filho
Presidente do Legislativo Municipal

Recebi em 19/04/2023

LEANDRO SILVA CARDOSO
COORDENADOR DE CERIMONIAL

OFÍCIO CI/LSC/N. °008/2.023

Taquarussu, 24 de abril de 2023.

Ao Senhor;
Gilso Francisco Filho

Assunto: Encaminhamento de ETP.

Prezado Senhor;

Venho por meio deste, gentilmente encaminhar o Estudo Técnico Preliminar (ETP) para realização de processo Licitatório, visando a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, LIMPEZA DA CAIXA D’ÁGUA, LIMPEZA DE CARPETE E IMPERMEABILIZAÇÃO DE CADEIRAS, DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU-MS, NO EXERCÍCIO DE 2023”**.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos, aproveito a oportunidade para reiterar sinceros votos de estima e apreço.

Atenciosamente;


Leandro Silva Cardoso
Coordenador de Cerimonial.

RECEBI EM
24/04/2023

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU-MS

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA
REALIZAÇÃO DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, LIMPEZA
DA CAIXA D'ÁGUA, LIMPEZA DE CARPETE E
IMPERMEABILIZAÇÃO DE CADEIRAS, DA CÂMARA MUNICIPAL
DE TAQUARUSSU-MS, NO EXERCÍCIO DE 2023.**

**TAQUARUSSU-MS
2023**

SUMÁRIO

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO – OBJETO.....	3
2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.....	3
3. NORMATIVOS QUE DISCIPLINAM A CONTRATAÇÃO.....	3
4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO.....	4
5. CONTRATAÇÕES ANTERIORES.....	4
6. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES E VALOR.....	4
7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO.....	5
8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.....	5
9. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO.....	5



1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO – OBJETO

Mediante a necessidade de higiene no local de serviço como o controle de espécies de insetos, pragas, ratos e limpeza de utensílios indispensáveis do prédio da Câmara Municipal é necessário a realização de um novo processo licitatório para a **“contratação de empresa especializada para realização de desinsetização, desratização, limpeza de caixa d’água, limpeza de carpete e impermeabilização de cadeiras, da Câmara Municipal de Taquarussu-MS, no exercício de 2023”**.

A execução de um novo processo licitatório é de suma importância para garantir o bom funcionamento interno da Casa de Leis, a comodidade e bem-estar dos funcionários e assim a continuidade dos serviços ofertados para a população.

Por fim, diante das informações até aqui explanadas percebe-se que é imprescindível a necessidade da execução do processo licitatório para a supracitada aquisição.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A aquisição dos referidos serviços poderá ocorrer por meio de processo licitatório, na modalidade que melhor atenda a administração pública, devendo os participantes interessados apresentarem as devidas documentações para que consigam participar do processo. Tendo em vista que, os documentos necessários para a participação em cada modalidade, exige uma gama de documentos específicos, sendo assim, os documentos exigidos dependerão da modalidade do processo licitatório que mais for conveniente para a administração.

Vale salientar que, os custos de elaboração e apresentação das propostas de preço, assim como também, de documentos de habilitação exigidos nesta licitação, serão de inteira responsabilidade da parte licitante, não sendo em nenhum caso, a Câmara Municipal de Taquarussu, responsabilizada pelo custeio destes, independente da execução ou do resultado do referido processo.

3. NORMATIVOS QUE DISCIPLINAM A CONTRATAÇÃO

- Lei Federal N° 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.



4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A contratação da empresa especializada para realização de desinsetização, desratização, limpeza de caixa d'água, limpeza de carpete e impermeabilização de cadeiras é imprescindível para a higienização, saúde e bem-estar dos funcionários, vereadores e da população que interage com a Câmara Municipal de Taquarussu. Diante disso, atendendo aos dispositivos que norteiam tal contratação, sugere-se que a modalidade utilizada para desenvolver o processo licitatório seja a de dispensa de licitação, visando a agilidade do processo, tendo em vista a urgência da contratação dos serviços.

5. CONTRATAÇÕES ANTERIORES

Houve uma contratação anterior por meio do Processo Administrativo N° 04/2021 executado na modalidade Dispensa de Licitação n° 01/2021, com valor global contratado de R\$ 6.505,00 (seis mil quinhentos e cinco reais).

6. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES E VALOR

Não é possível mensurar o valor a ser gasto no referido processo, tendo em vista que, há alteração de quantitativo, bem como, de valor em relação ao último processo. Salienta-se a última contratação feita pela Câmara Municipal de Taquarussu no ano de 2021 para suprir a demanda do exercício foi através do Processo Administrativo n° 04/2021 no valor de R\$ 6.505,00 (seis mil quinhentos e cinco reais). Segue abaixo a relação dos serviços à serem designados no atual processo para o suprimento das necessidades da Câmara Municipal de Taquarussu-MS.

Tabela 01: Serviços a serem designados.

ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE
01	LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA DE 500 LITROS.	01 UN.
02	LIMPEZA DE CARPETE.	140 M².

03	SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO NO PREDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU-MS COM ÁREA DE 300 M ² DA AREA INTERNA, COM GARANTIA DE 06 MESES.	300 M ² .
04	IMPERMEABILIZAÇÃO DE CADEIRAS DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU.	74 UN.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

É sabido que o parcelamento da solução é a regra, devendo a licitação ser realizada por item sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

De acordo com a Lei 8.666/93 em seu Art. 24 "II". Em função dos aspectos técnicos que envolvem a contratação da empresa para realização dos serviços e também considerando a necessidade iminente presente no estudo técnico, considerando a economicidade do ente público na aquisição, a contratação da empresa realizada por meio do critério "menor preço" é a que melhor atende aos interesses do poder legislativo, sendo então mais viável a contratação do menor preço.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

9. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Por meio dos estudos feitos e com base nas informações adquiridas no decorrer da elaboração deste estudo técnico preliminar, bem como, levando em conta as reais



necessidades da Câmara Municipal de Taquarussu-MS, pôde-se compreender que a execução de processo licitatório para atender a demanda já mencionada, é viável ao Poder Legislativo Municipal.

Taquarussu-MS, 24 de abril de 2023.



LEANDRO SILVA CARDOSO
Coordenador de Cerimonial.

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

CNPJ: 15.488.133/0001-26 Telefone/Fax: 6734441123 / 6734441123
AV. GETULIO VARGAS 92
C.E.P.: 79765-000 - Taquarussu - MS

Solicitação Nr.: 8/2023

Data: 19/04/2023

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 1/1

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

SOLICITANTE:

Centro de Custo:	1 - CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
Órgão:	1 - CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
Unidade:	1 - CAMARA MUNICIPAL
Nome do Solicitante:	GILSO FRANCISCO FILHO
Local de Entrega:	CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU - MS - AV. GETULIO VARGAS 92 CENTI Identificação:
Destinação:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, LIMPEZA DA CAIXA D'ÁGUA, LIMPEZA DE CARPETE E IMPERMEABILIZAÇÃO DE CADEIRAS, DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU-MS, NO EXERCÍCIO DE 2023.
Observações:	

FORNECEDOR:

Razão Social:	Banco / Agência: /
Endereço:	Conta Corrente:
Telefone/Fax: /	CNPJ:
Condições de Pagamento:	
Prazo de Entrega:	Validade da Proposta:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1	UN	LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA 500 LITROS.			
2	1	MT2	LIMPEZA DE CARPETE 140 MT2.			
3	1	MT2	SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO NO PREDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU - MS COM AREA DE 300M ² GARANTIA 6 MESES.			
4	74	UN	IMPERMEABILIZAÇÃO DE CADEIRAS			
					Total Geral:	

Taquarussu, 19 de Abril de 2023.

GILSO FRANCISCO FILHO

Página 10

**ORÇAMENTO****De:** Câmara Municipal de Taquarussu-MS**Para:** contato_gsmempreendimentos@hotmail.com**Cópia:****Cópia****oculta:****Assunto:** ORÇAMENTO**Enviada em:** 24/04/2023 | 10:35**Recebida em:** 24/04/2023 | 10:35**em:**COTACAO DES... .pdf 107.34
KB

BOM DIA,

SEGUE EM ANEXO DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DOS REFERIDOS SERVIÇOS, PARA POSTERIOR ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO VISANDO ATENDER DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU-MS. AGUARDO RETORNO O MAIS BREVE POSSÍVEL, DEVIDAMENTE PREENCHIDO, ASSINADO E COM CARIMBO DO CNPJ DA EMPRESA.

DESDE JÁ AGRADEÇO A ATENÇÃO.

Atenciosamente;

GILSO FRANCISCO FILHO
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**Câmara Municipal de Taquarussu-MS.**Construindo um Poder Popular, rumo ao Bem Social.
(67) 3444-1123 E (67) 3444-1274
www.camarataquarussu.ms.gov.br

**ORÇAMENTO****De:** Câmara Municipal de Taquarussu-MS**Para:** prolimpedetizadora@gmail.com**Cópia:****Cópia****oculta:****Assunto:** ORÇAMENTO**Enviada em:** 24/04/2023 | 10:36**Recebida em:** 24/04/2023 | 10:36**em:**COTACAO DES... .pdf 107.34
KB

BOM DIA,

SEGUE EM ANEXO DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DOS REFERIDOS SERVIÇOS, PARA POSTERIOR ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO VISANDO ATENDER DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU-MS. AGUARDO RETORNO O MAIS BREVE POSSÍVEL, DEVIDAMENTE PREENCHIDO, ASSINADO E COM CARIMBO DO CNPJ DA EMPRESA.

DESDE JÁ AGRADEÇO A ATENÇÃO.

Atenciosamente;

GILSO FRANCISCO FILHO
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**Câmara Municipal de Taquarussu-MS.**

Construindo um Poder Popular, rumo ao Bem Social.

(67) 3444-1123 E (67) 3444-1274

www.camarataquarussu.ms.gov.br

**ORÇAMENTO****De:** Câmara Municipal de Taquarussu-MS**Para:** ativadedetizadoralta1@hotmail.com**Cópia:****Cópia****oculta:****Assunto:** ORÇAMENTO**Enviada em:** 24/04/2023 | 10:38**Recebida em:** 24/04/2023 | 10:38COTACAO DES... .pdf 107.34
KB

BOM DIA,

SEGUE EM ANEXO DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DOS REFERIDOS SERVIÇOS, PARA POSTERIOR ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO VISANDO ATENDER DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU-MS. AGUARDO RETORNO O MAIS BREVE POSSÍVEL, DEVIDAMENTE PREENCHIDO, ASSINADO E COM CARIMBO DO CNPJ DA EMPRESA.

DESDE JÁ AGRADEÇO A ATENÇÃO.

Atenciosamente;

GILSO FRANCISCO FILHO
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**Câmara Municipal de Taquarussu-MS.**

Construindo um Poder Popular, rumo ao Bem Social.

(67) 3444-1123 E (67) 3444-1274

www.camarataquarussu.ms.gov.br

**RE: ORÇAMENTO****De:** jose augusto de almeida**Para:** camaramunicipaltaquarussu@uol.com.br**Cópia:****Cópia****oculta:****Assunto:** RE: ORÇAMENTO**Enviada em:** 25/04/2023 | 14:59**Recebida em:** 25/04/2023 | 14:59**em:**

img20230425... .pdf 274.14 KB

SEGUE EM PDF COTAÇÃO DE PREÇO

De: Câmara Municipal de Taquarussu-MS <camaramunicipaltaquarussu@uol.com.br>**Enviado:** segunda-feira, 24 de abril de 2023 09:38**Para:** ativadedetizadoraltda1@hotmail.com <ativadedetizadoraltda1@hotmail.com>**Assunto:** ORÇAMENTO

BOM DIA,

SEGUE EM ANEXO DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DOS REFERIDOS SERVIÇOS, PARA POSTERIOR ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO VISANDO ATENDER DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU-MS. AGUARDO RETORNO O MAIS BREVE POSSÍVEL, DEVIDAMENTE PREENCHIDO, ASSINADO E COM CARIMBO DO CNPJ DA EMPRESA.

DESDE JÁ AGRADEÇO A ATENÇÃO.

Atenciosamente;

GILSO FRANCISCO FILHO
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**Câmara Municipal de Taquarussu-MS.**

Construindo um Poder Popular, rumo ao Bem Social.

(67) 3444-1123 E (67) 3444-1274

www.camarataquarussu.ms.gov.br

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

CNPJ: 15.488.133/0001-26
AV. GETULIO VARGAS 92
C.E.P.: 79765-000 - Taquarussu - MS

Telefone/Fax: 6734441123 / 6734441123

Solicitação Nr.: 8/2023
Data: 19/04/2023

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 1/1

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
Órgão: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
Unidade: 1 - CAMARA MUNICIPAL
Nome do Solicitante: GILSO FRANCISCO FILHO

Local de Entrega: CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU - MS - AV. GETULIO VARGAS 92 CENTI Identificação:

Destinação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, LIMPEZA DA CAIXA D'ÁGUA, LIMPEZA DE CARPETE E IMPERMEABILIZAÇÃO DE CADEIRAS, DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU-MS, NO EXERCÍCIO DE 2023.

Observações:

FORNECEDOR:

Razão Social: Ativa De Desinsetização LTDA Banco / Agência: Sivredi 0903
Endereço: José CACCIA 147 Guiray Conta Corrente: 78426-1
Telefone/Fax: 67999362679 CNPJ: 35602517/000135

Condições de Pagamento: 30 dias Depósito Bancário

Prazo de Entrega: 30 dias Validade da Proposta: 90 dias

TENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1	UN	LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA 500 LITROS.	<u>ATIVA</u>	<u>350,00</u>	<u>350,00</u>
2	1	MT2	LIMPEZA DE CARPETE 140 MT2.	<u>ATIVA</u>	<u>25,00</u>	<u>3.500,00</u>
3	- 1	MT2	SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO NO PREDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU - MS COM AREA DE 300M² GARANTIA 6 MESES.	<u>ATIVA</u>	<u>3150,00</u>	<u>3.150,00</u>
4	74	UN	IMPERMEABILIZAÇÃO DE CADEIRAS	<u>ATIVA</u>	<u>10,00</u>	<u>740,00</u>
					Total Geral:	<u>7.740,00</u>

ATIVA DESINSETIZADORA LTDA
CNPJ: 35.602.517/000135
RUA JOSÉ CACCIA, 147 - GUIRAY
79740-000 - TAQUARUSSU - MS

Taquarussu, 19 de Abril de 2023.

GILSO FRANCISCO FILHO

**Re: ORÇAMENTO****De:** PROLIMP SAUDE AMBIENTAL**Para:** camaramunicipaltaquarussu@uol.com.br**Cópia:****Cópia****oculta:****Assunto:** Re: ORÇAMENTO**Enviada em:** 25/04/2023 | 15:19**Recebida em:** 25/04/2023 | 15:20**em:**

orçamento c... .pdf 604.85 KB

Em seg., 24 de abr. de 2023 às 09:36, Câmara Municipal de Taquarussu-MS <camaramunicipaltaquarussu@uol.com.br> escreveu:
BOM DIA,

SEGUE EM ANEXO DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DOS REFERIDOS SERVIÇOS, PARA POSTERIOR ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO VISANDO ATENDER DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU-MS. AGUARDO RETORNO O MAIS BREVE POSSÍVEL, DEVIDAMENTE PREENCHIDO, ASSINADO E COM CARIMBO DO CNPJ DA EMPRESA.

DESDE JÁ AGRADEÇO A ATENÇÃO.

Atenciosamente;

GILSO FRANCISCO FILHO
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Taquarussu-MS.

Construindo um Poder Popular, rumo ao Bem Social.
(67) 3444-1123 E (67) 3444-1274
www.camarataquarussu.ms.gov.br

--
Att, EDNO GOMES
PROLIMP DEDETIZADORA
(67) 3441-6060 (67) 99686-2280
R. ELIZABETH ROBIANO Nº 1121-CENTRO
NOVA ANDRADINA - MS
79750-000

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

CNPJ: 15.488.133/0001-26 Telefone/Fax: 6734441123 / 6734441123
AV. GETULIO VARGAS 92
C.E.P.: 79765-000 - Taquarussu - MS

Solicitação Nr.: 8/2023
Data: 19/04/2023

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 1/1

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
Órgão: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
Unidade: 1 - CAMARA MUNICIPAL
Nome do Solicitante: GILSO FRANCISCO FILHO

Local de Entrega: CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU - MS - AV. GETULIO VARGAS 92 CENTI **Identificação:**
Destinação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, LIMPEZA DA CAIXA D'ÁGUA, LIMPEZA DE CARPETE E IMPERMEABILIZAÇÃO DE CADEIRAS, DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU-MS, NO EXERCÍCIO DE 2023.

Observações:

FORNECEDOR:

Razão Social: Gomes e Santos LTDA - ME Banco / Agência: 0708 / 15
Endereço: Rua Eligobeta Robiano 1121 Conta Corrente: 41895-1
Telefone/Fax: (67) 3441 0601 CNPJ: 12.939.715/0001-93
Condições de Pagamento: 30 dias
Prazo de Entrega: 15 dias Validade da Proposta: 60 dias

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1	UN	LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA 500 LITROS.	<u>ProLimp</u>	<u>300,00</u>	<u>300,00</u>
2	1	MT2	LIMPEZA DE CARPETE 140 MT2.	<u>ProLimp</u>	<u>230,00</u>	<u>230,00</u>
3	1	MT2	SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO NO PREDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU - MS COM AREA DE 300M² GARANTIA 6 MESES.	<u>ProLimp</u>	<u>2980,00</u>	<u>2980,00</u>
4	74	UN	IMPERMEABILIZAÇÃO DE CADEIRAS	<u>ProLimp</u>	<u>8,00</u>	<u>592,00</u>
					Total Geral:	<u>7092,00</u>

12.939.715/0001-93
GOMES & SANTOS LTDA - ME
RUA ELIZABETH ROBIANO, 1121
CENTRO - CEP 79750-000
RUA ANDRADINA - MS

Taquarussu, 19 de Abril de 2023.

GILSO FRANCISCO FILHO

**RE: ORÇAMENTO****De:** Marcelo Théo**Para:** camaramunicipaltaquarussu@uol.com.br**Cópia:****Cópia****oculta:****Assunto:** RE: ORÇAMENTO**Enviada em:** 26/04/2023 | 09:07**Recebida em:** 26/04/2023 | 09:07**em:**

G.S.M - 059... .pdf 291.69 KB

Bom dia.
Segue em anexo orçamento.

G.S.M Empreendimentos Ltda
Setor Financeiro
Avenida Arlindo Luiz, nº 729 - Centro
CEP nº 16.850-000
Lavinia - SP

Qualquer dúvida, entrar em contato:
Setor Financeiro
Fone e WhatsApp (18) 99659-562

De: Câmara Municipal de Taquarussu-MS <camaramunicipaltaquarussu@uol.com.br>**Enviado:** segunda-feira, 24 de abril de 2023 09:35**Para:** contato_gsmempreendimentos@hotmail.com <contato_gsmempreendimentos@hotmail.com>**Assunto:** ORÇAMENTO

BOM DIA,

SEGUE EM ANEXO DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DOS REFERIDOS SERVIÇOS, PARA POSTERIOR ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO VISANDO ATENDER DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU-MS. AGUARDO RETORNO O MAIS BREVE POSSÍVEL, DEVIDAMENTE PREENCHIDO, ASSINADO E COM CARIMBO DO CNPJ DA EMPRESA.

DESDE JÁ AGRADEÇO A ATENÇÃO.

Atenciosamente;

GILSO FRANCISCO FILHO
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Taquarussu-MS.

Construindo um Poder Popular, rumo ao Bem Social.

(67) 3444-1123 E (67) 3444-1274

www.camarataquarussu.ms.gov.br

G.S.M Empreendimentos Ltda.



Orçamento 059.

Câmara do Município de Taquarussu estado de Mato Grosso do Sul.

Razão Social da Licitante: **G.S.M Empreendimentos Ltda.**

C.N.P.J. nº **45.970.327/0001-24**

Inscrição estadual: **170.130.233.116**

Nome do sócio representante (conforme consta no contrato social/estatuto em vigor):

Guilherme Quixaba Souza, empresário, solteiro, RG: **55.722.361-1** CPF nº **480.517.578-82**.

Endereço da Empresa: **Avenida Arlindo Luiz, nº 729, Centro, Lavínia/SP, CEP 16.850-000 -**

TELEFONE: (18) 9 99659-5625.

Conta bancária: Banco do Brasil, Agência: 0448-0, Conta Corrente: 23.558-X.

E-MAIL: contato_gsmempreendimentos@hotmail.com

Dados do Responsável pelo Orçamento:

Razão Social: **G.S.M Empreendimentos Ltda.**

CNPJ nº: **45.970.327/0001-24**

Nome completo: **Guilherme Quixaba Souza**

Cargo: **Sócio administrador**

RG: **55.722.361-1** SSP/SP CPF nº **480.517.578-82**.

Data de Nascimento: **05/09/1999**.

Endereço residencial completo: **Carlos Drumont Andrade, nº 451, Jardim Santa Lucia,**

Lavínia/SP, CEP nº 16.850-000 - Telefone: (18) 9 9659-5625.

E-mail institucional: contato_gsmempreendimentos@hotmail.com

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, LIMPEZA DA CAIXA D'ÁGUA, LIMPEZA DE CARPETE E IMPERMEABILIZAÇÃO DE CADEIRAS, DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU-MS, NO EXERCÍCIO DE 2023.

ITEM	QUANTIDADE	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	UN.	LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA 500 LITROS.	G.S.M	R\$ 380,00	R\$ 380,00
2	1	MT2	LIMPEZA DE CARPETE 140 MT2.	G.S.M	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00
3	1	MT2	SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO NO PREDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU - MS COM AREA DE 300M² GARANTIA 6 MESES.	G.S.M	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00
4	74	UN.	IMPERMEABILIZAÇÃO DE CADEIRAS	G.S.M	R\$ 12,00	R\$ 888,00
					Valor total	R\$ 8.668,00

Oito Mil e Seiscentos e Sessenta e Oito Reais.

Validade do orçamento é de 60 (sessenta) dias.

Lavínia - SP, 26 de abril de 2023.

G S M
EMPREENDEIMENTOS
LTDA:45970327000124

Assinado de forma digital por G S M
EMPREENDEIMENTOS
LTDA:45970327000124
Dados: 2023.04.26 09:03:07 -03'00'

G.S.M Empreendimentos Ltda.

CNPJ: 45.970.327/0001-24

Guilherme Quixaba Souza
RG nº 55.722.361-1 SSP/SP - CPF nº 480.517.578-82
Sócio Administrador

Matriz: G.S.M Empreendimentos Ltda, CNPJ nº 45.970.327/0001-24
Endereço: Avenida Arlindo Luiz, nº 729, Centro, Lavínia/SP, CEP nº 16.850-000
Contato: Telefone: (18) 9 9659-5625, E-mail: contato_gsmempreendimentos@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE
TAQUARUSSU
CONSTRUINDO UM PODER POPULAR, RUMO AO BEM SOCIAL.

OFÍCIO/CI/GAB/PRE/GFF/N.º 019//2023

Taquarussu – MS, 02 de maio de 2023.

À Senhora;
Gabrielle Crivelli dos Santos
Presidente CPL

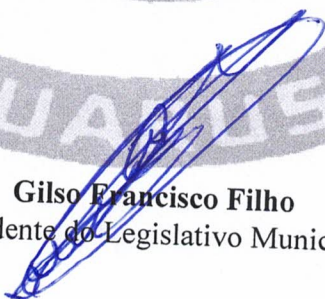
Assunto: Encaminhamento cotação de preços.

Prezada Senhora;

Venho por meio deste, gentilmente encaminhar cotação de preços, para as devidas providências. O objeto da cotação é “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, LIMPEZA DA CAIXA D’ÁGUA, LIMPEZA DE CARPETE E IMPERMEABILIZAÇÃO DE CADEIRAS, DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU-MS, NO EXERCÍCIO DE 2023.”.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos, aproveito a oportunidade para reiterar sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

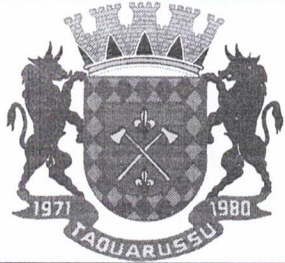

Gilso Francisco Filho
Presidente do Legislativo Municipal

Recebi em: 02 / 05 / 2023

RG: 2.827.913

Gabrielle Crivelli dos Santos
Assinatura

Página: 20



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

“Feliz é a nação cujo Deus é o Senhor”

PORTARIA LEGISLATIVA N.º 006/2.022 de 13 de Abril de 2.022.

Gilso Francisco Filho, Presidente da Câmara Municipal de Taquarussu-MS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 51 da Lei 8.666 de 21.01.1993 e demais legislação pertinente:

RESOLVE:

Art. 1º - **Alterar a Portaria Legislativa N° 033/2021** que passa a Instituir a Comissão Permanente de Licitação para processar e julgar as licitações, sob a Presidência do Primeiro, Secretariado pelo segundo e demais membros, nos termos da legislação vigente conforme sequência abaixo:

1. Titulares

- 1.1 – **Gabrielle Crivelli dos Santos – Pregoeira**
- 1.2 – **Claudemir Correia dos Santos - Secretário**
- 1.3 – **Givanildo Silva Santos – Membro**
- 1.4 – **Rogério Francisco dos Santos – Membro (suplente)**

Art. 2º - O Presidente será substituído na sua ausência e impedimentos por uma dos membros titulares suplente, o membro suplente atuará, sempre que verificado impedimento de qualquer dos membros titulares, mediante registro em ata;

Art. 3º - A Comissão, que tem por função básica instruir, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes exercerá de acordo com os poderes e atribuições conferidos pelas Leis 8.666/93 e 10.520/02, bem como e suas modificações complementares e ou posteriores.

Art. 4º - Fica designado as servidoras Gabrielle Crivelli dos Santos e Camila Pereira Gonçalves para exercerem a função de PREGOEIRA, e os demais Claudemir Correia dos Santos, Givanildo Silva Santos, Rogério Francisco dos Santos como Equipe de apoio, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 e sob a coordenação da Comissão Permanente de Licitação, de forma simultânea ou não e na modalidade de licitação denominada Pregão;

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação no átrio do Poder Legislativo, revogando as disposições em contrário.

Cumpre - se.
Registre - se.
Publique – se/afixe.

Taquarussu - MS, a um (13) dia do mês de Abril (04) do ano dois mil e vinte e dois (2022).

GILSO FRANCISCO FILHO
Presidente do Legislativo Municipal

Publicado por afixação

Em: 13/04/2022

(ART.73, SESSÃO I, §1º, 2º E 3º LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)

Ao Sr. Luiz Antero Machado
Setor Contábil - CMT

Prezado Senhor,

Venho por intermédio deste, solicitar de Vossa Senhoria informações a respeito de Dotação Orçamentária suficiente para realização de Dispensa de Licitação tendo por objeto, “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, LIMPEZA DA CAIXA D’ÁGUA, LIMPEZA DE CARPETE E IMPERMEABILIZAÇÃO DE CADEIRAS, DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU-MS, NO EXERCÍCIO DE 2023.**”, com teto máximo no valor de R\$ 7.092,00 (sete mil e noventa e dois reais).

Câmara Municipal de Taquarussu, 02 de maio de 2023.

Atenciosamente.

Gabrielle Crivelli dos Santos
Gabrielle Crivelli dos Santos
Presidente da CPL

CNPJ: 15.488.133/0001-26
AV. GETULIO VARGAS 92
C.E.P.: 79765-000 - Taquarussu - MS

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
- NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
- Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nr. Processo Adm. / Ano: 8/2023
Data do Processo Adm.: 02/05/2023
Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Objeto do Processo Adm.: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, LIMPEZA DA CAIXA D'ÁGUA, LIMPEZA DE CARPETE E IMPERMEABILIZAÇÃO DE CADEIRAS, DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU-MS, NO EXERCÍCIO DE 2023."

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
13	01.01	2.001	3.3.90.39.00.00.00.00	3.3.90.39.99.00.00.00	249.896,58	7.092,00
					Total Previsto:	7.092,00

					Total Geral:	7.092,00
--	--	--	--	--	---------------------	-----------------

Taquarussu, Em

02.05.2023

LUIZ ANTERO MACHADO - Contador

TERMO DE SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente do Legislativo de Taquarussu-MS

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório na Modalidade Dispensa de Licitação para Compras e Serviço, nos termos da legislação em vigor, após parecer da existência de recursos orçamentários, com o seguinte objetivo e descrição dos materiais a serem adquiridos.

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, LIMPEZA DA CAIXA D’ÁGUA, LIMPEZA DE CARPETE E IMPERMEABILIZAÇÃO DE CADEIRAS, DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU-MS, NO EXERCÍCIO DE 2023.”

Câmara Municipal de Taquarussu, 02 maio de 2023.

Gabrielle Crivelli dos Santos
Gabrielle Crivelli dos Santos
Presidente da CPL

CNPJ: 15.488.133/0001-26
AV. GETULIO VARGAS 92
C.E.P.: 79765-000 - Taquarussu - MS

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) PRESIDENTE LEGISLATIVO

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, LIMPEZA DA CAIXA D'ÁGUA, LIMPEZA DE CARPETE E IMPERMEABILIZAÇÃO DE CADEIRAS, DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU-MS, NO EXERCÍCIO DE 2023."

Processo Adm. nº: 8/2023 **Modalidade:** Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Forma de Julgamento: Menor Preço Global
Forma Pgto. / Reajuste:
Prazo Entrega/Exec.: MEDIANTE SOLICITAÇÃO
Local de Entrega: CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU - MS - AV. GETULIO VARGAS 92 CENTRO
Urgência:
Vigência:
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

1-CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
13	01.01.2.001.3.3.90.39.00.00.00.00	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O LEGISLATIVO	3.3.90.39.99.00.00.00	7.092,00
Fonte de Recurso : 500 - Recursos não Vinculados de Impostos				
Total previsto:				7.092,00

ITEMS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	1,000	UN	LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA 500 LITROS.	300,0000	300,00
2	1,000	MT2	LIMPEZA DE CARPETE 140 MT2.	3.220,0000	3.220,00
3	1,000	MT2	SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO NO PREDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU - MS COM AREA DE 300M² GARANTIA 6 MESES.	2.980,0000	2.980,00
4	74,000	UN	IMPERMEABILIZAÇÃO DE CADEIRAS	8,0000	592,00
Total Geral ----->				6.508,0000	7.092,00

Taquarussu, 2 de Maio de 2023.

Página: 25
Gabrielle Crinelli dos Santos

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO a Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº 006/2022, e em consonância ao disposto no artigo 38, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, a abrir processo licitatório na modalidade requerida com o objetivo da “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, LIMPEZA DA CAIXA D’ÁGUA, LIMPEZA DE CARPETE E IMPERMEABILIZAÇÃO DE CADEIRAS, DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU-MS, NO EXERCÍCIO DE 2023.**”

TAQUARUSSU-MS, 02 de maio de 2023.


Gilso Francisco Filho
Presidente do Legislativo Municipal

CNPJ: 15.488.133/0001-26
AV. GETULIO VARGAS 92
C.E.P.: 79765-000 - Taquarussu - MS

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente Legislativo, GISO FRANCISCO FILHO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 8/2023
B - Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
C - Forma de Julgamento: Menor Preço Global
D - Forma Pgto./ Reajuste:
E - Prazo Entrega/Exec.: MEDIANTE SOLICITAÇÃO
F - Local de Entrega: CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU - MS
G - Urgência:
H - Vigência:
I - Objeto da Licitação: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, LIMPEZA DA CAIXA D'ÁGUA, LIMPEZA DE CARPETE E IMPERMEABILIZAÇÃO DE CADEIRAS, DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU-MS, NO EXERCÍCIO DE 2023."

J - Observações:

K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

I-CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
15	01.01.2.001.3.3.90.39.00.00.00.00	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O LEGISLATIVO	3.3.90.39.99.00.00.00	7.092,00
Fonte de Recurso : 500 - Recursos não Vinculados de Impostos				

Total Previsto : 7.092,00

Taquarussu, 2 de Maio de 2023.


GISO FRANCISCO FILHO - PRESIDENTE

Página: 27

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 07-2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
08/2023**

DA AUTORIZAÇÃO

Fica, a Presidente da Comissão de Licitação, autorizada a proceder à abertura de procedimento administrativo de Dispensa de Licitação, para seleção e **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, LIMPEZA DA CAIXA D’ÁGUA, LIMPEZA DE CARPETE E IMPERMEABILIZAÇÃO DE CADEIRAS, DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU-MS, NO EXERCÍCIO DE 2023.”**, nos termos do disposto no inciso II, do art. 24, da Lei de Licitações.

**DA ABERTURA DE PROCESSO DE
DISPENSA**

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Taquarussu- MS, por solicitação e autorização do Presidente desta Casa através da autorização de abertura do processo licitatório peça existente na anterioridade do mesmo, vem abrir o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, sob o nº 07/2023, objetivando a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, LIMPEZA DA CAIXA D’ÁGUA, LIMPEZA DE CARPETE E IMPERMEABILIZAÇÃO DE CADEIRAS, DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU-MS, NO EXERCÍCIO DE 2023.”** assim apresentamos a justificativa com base no art. 24, II da Lei nº. 8.666/93.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso I e II, do art. 24, da Lei nº. 8666/93 e suas alterações posteriores.

Assim dispõe o art. 24 É dispensável a licitação:

I – para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos

nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; grifonosso.

DO OBJETO

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, LIMPEZA DA CAIXA D’ÁGUA, LIMPEZA DE CARPETE E IMPERMEABILIZAÇÃO DE CADEIRAS, DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU-MS, NO EXERCÍCIO DE 2023.”

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente dispensa serão custeadas com recursos próprios da Câmara Municipal de Taquarussu/MS, alocados no Orçamento vigente, nas seguintes rubricas orçamentárias:

COD RED	UNID. ORÇAM	PROJ/ATIV	ELEM. DESP	SALDO DISP.	VALOR ORÇAMENTO
13	01.01	2.001	3.3.90.39.99.00.00.00	244.531,37	7.092,00

DA JUSTIFICATIVA

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 006/2022, vem justificar o procedimento de dispensa de licitação para contratação de empresa conforme objeto.

Dispensa de Licitação em razão de pequeno valor:

O art. 24, incisos I e II, dispõe sobre a possibilidade da dispensa em razão do pequeno valor, para realização de obras e contratação de serviços de engenharia, in verbis:

I. Para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a uma parcela de uma mesma obra ou serviço, ou ainda, para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;

II. Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram as parcelas de um

mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez.

A contratação de pequeno valor como hipótese para dispensar a licitação, prevista no artigo 24, incisos I e II da Lei nº. 8666/93 é aquela em que o objeto do contrato não supera 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea 'a' do inciso I do artigo 23 para obras e serviços de engenharia ou para serviços, compras e alienações, do inciso II do artigo já mencionando acima.

A justificativa da faculdade da dispensa de licitação para este caso reside no fato de ser a simplicidade do objeto e de seu pequeno valor.

Ressalta-se que o administrador público deve observar, sempre, os limites estabelecidos pelo inciso para suas aquisições e contratações de serviços, para que não infrinja o Estatuto Licitatório e utilize a dispensa em lugar de uma das modalidades de licitação.

O critério objetivo estabelecido pela lei afasta a discricionariedade da Administração. Repita-se ela só poderá ser discricionária na conveniência de realizar ou não a licitação, mas se o valor ultrapassar os limites previstos deverá a administração realizar licitação sob pena de ilegalidade.

Desse modo, o caso de dispensa de licitação em razão do pequeno valor, está amparada nas cotações que alicerçam esse processo, utilizando cotações com empresas do ramo e com padrão definido como meio para apurar o melhor preço, isto é, selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Desse modo para justifique a dispensa o legislador determinou além de observar o limite de 10% do valor fixado para a modalidade convite R\$ 17,6 Mil, estabeleceu que o objeto licitado não resulte de parcelamento ou fracionamento. A contratação da empresa por dispensa de licitação vem atender o interesse público conforme disposto no art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/1993 consideramos que a dispensa faz-se necessária, pois é imprescindível para a Administração em proceder com **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, LIMPEZA DA CAIXA D'ÁGUA, LIMPEZA DE CARPETE E IMPERMEABILIZAÇÃO DE CADEIRAS, DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU-MS, NO EXERCÍCIO DE 2023.”**. Promover a dispensa de licitação é o recurso disponível neste momento e com suporte orçamentário para atendimento do objeto, pois constatamos que a Câmara Municipal de Taquarussu-MS, possui quantia consignada no orçamento suficiente para atender e adquirir em sua totalidade o objeto em questão conforme cotações apresentadas e entendemos ser oportuno atender e providenciar a contratação neste momento.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

A escolha do fornecedor foi calçada nas propostas de preços apresentadas, e entre as proposta apresentadas a cotação da empresa Gomes e Santos LTDA-ME, é a mais vantajosa para Administração, inclusive superando o

valor da média dos Três orçamentos, ou seja, o valor que a Câmara Municipal vai pagar com a dispensa de licitação, é inferior ao limite licitatório na modalidade convite, sendo assim financeiramente favorável.

A escolha da proposta mais vantajosa teve como base os preços pesquisados pelo Presidente desta casa, onde foram cotados os preços em 03 empresas na área do objeto deste certame, e as 03 (três) empresas apresentaram cotações, e atendem todo o objeto, assim sendo, a escolha recaiu sob a empresa, Gomes e Santos LTDA-ME, cujo valor de **R\$ 7.092,00 (Sete mil e noventa e dois reais)**, foi o menor preço, conforme proposta anexada aos autos deste processo.

DA DOCUMENTAÇÃO DE REGULARIDADE

Para efetivação da dispensa da licitação a empresa escolhida deverá estar em dia com as certidões:

- Certidões Negativas de Débitos Relativas a Contribuições Previdenciárias (INSS);
- Certidão de Regularidade do FGTS-CRF;
- Certidões Conjuntivas de Débitos Tributos Federais e Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos ICMS/IPVA;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;

Apresentar também ato constitutivo ou contrato social, cédula de identidade e CPF do representante legais.

Os documentos acima deverão ser apresentados antes da emissão e assinatura do termo de homologação pelo representante legal da Câmara Municipal.

EMPRESA: Gomes e Santos LTDA-ME
CNPJ: Nº. 12.939.715/0001-93
VALOR GLOBAL: R\$ 7.092,00 (Sete mil e noventa e dois reais).
DOTAÇÃO: 3.3.90.39.99.00.00.00

Taquarussu- MS, 02 de maio de 2023.

Gabrielle Crivelli dos Santos
Gabrielle Crivelli dos Santos
Presidente da CPL

EXTRATO DE RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Taquarussu - MS, a Sra. Gabrielle Crivelli dos Santos, designada pela Portaria Nº 006/2022, de 13 de abril de 2022, torna público que a Empresa **Gomes e Santos LTDA-ME**, CNPJ: Nº. **12.939.715/0001-93**, foi vencedora do certame Dispensa de Licitação, referente ao Processo Administrativo nº 08/2023, cujo objeto é a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, LIMPEZA DA CAIXA D’ÁGUA, LIMPEZA DE CARPETE E IMPERMEABILIZAÇÃO DE CADEIRAS, DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU-MS, NO EXERCÍCIO DE 2023.”**, no valor de **R\$7.092,00 (Sete mil e noventa e dois reais)**.

A escolha da proposta mais vantajosa teve como base os preços pesquisados pelo Presidente desta casa, onde foram cotados os preços em 03 empresas na área do objeto deste certame, e as 03 (três) empresas apresentaram cotações atendendo todo o objeto, assim sendo, a escolha recaiu sob a empresa, **Gomes e Santos LTDA-ME**, que apresentou proposta de menor preço, conforme proposta anexada aos autos deste processo, sendo assim a mais vantajosa para Administração, inclusive superando o valor da média dos Três orçamentos, ou seja, o valor que a Câmara Municipal vai pagar com a dispensa de licitação, é inferior ao limite licitatório na modalidade convite, sendo assim financeiramente favorável.

Taquarussu - MS, 02 de maio de 2023.

Gabrielle Crivelli dos Santos
Gabrielle Crivelli dos Santos
Presidente da CPL

DE: SETOR DE LICITAÇÕES

PARA: Setor de Consultoria e Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Taquarussu-MS.

Anjos. Prezada Senhora Kellen Soares dos

Foi elaborado o – **Processo Administrativo nº. 08/2023**, que ao presente anexamos, para a devida apreciação.

Entendemos s.m.j. que o dito Processo está dentro da legalidade exigida na legislação pertinente e senso comum, ficando, no entanto, o mesmo submetido ao crivo técnico-jurídico dessa Advogada.

Por isso, ao ensejo, solicitamos os bons préstimos dessa Advogada, no sentido de apresentar **PARECER** a respeito do processo de **Dispensa para Compras e Serviços nº. 07/2023, para Adjudicação.**

Sem mais, para o momento, agradecemos e subscrevemo-nos.

TAQUARUSSU-MS, 02 de maio de 2023.

Atenciosamente,

Gabrielle Crivelli dos Santos
GABRIELLE CRIVELLI DOS SANTOS
PRESIDENTE DA - CPL

Kellen Soares dos Anjos
KELLEN SOARES DOS ANJOS
ADVOGADA OAB/MS 25.122
02/05/2023

OFÍCIO CI/KSAC/N.º 014/2023

Taquarussu, 03 de maio de 2023.

À Senhora
Gabrielle Crivelli dos Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Taquarussu-MS

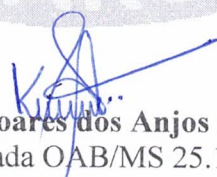
Assunto: Entrega de Parecer Jurídico.

Prezada Senhora,

Venho por meio deste, encaminhar à Vossa Senhoria o Parecer Jurídico do Processo Licitatório na modalidade Dispensa de Licitação, nº 07/2023;

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos, aproveito o ensejo para reiterar sinceros votos de estima e apreço.

Atenciosamente;


Kellen Soares dos Anjos Cota
Advogada OAB/MS 25.122

Recebi em: 03 / 05 / 20 23

RG: 2.827.913


Assinatura



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Av. Getúlio Vargas, 32 – C.E.P.: 79.765-000/ Taquarussu – MS

Telefax (67) 3444-1274 – Fone (67) 3444-1123

E-mail: camaramunicipaltaquarussu@uol.com.br



PARECER JURÍDICO

Nº 23/2023

Processo administrativo nº. 08/2023

Dispensa de Licitação nº. 07/2023

I- RELATÓRIO

Vem ao exame dessa Assessoria Jurídica o presente processo administrativo, de nº. 08/2023, Dispensa de Licitação nº. 07/2023, que trata em suma, de **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, LIMPEZA DA CAIXA D’ÁGUA, LIMPEZA DE CARPETE E IMPERMEABILIZAÇÃO DE CADEIRAS, DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU-MS, NO EXERCÍCIO DE 2023”**, pelo valor estimado de R\$ 7.092,00 (sete mil e noventa e dois reais), conforme orçamentos apresentados.

Tendo em vista o baixo valor, segue PARECER sobre legalidade de Dispensa de Licitação no caso específico.

II- FUNDAMENTAÇÃO

A licitação é procedimento obrigatório à Administração Pública para efetuar suas contratações, consoante preceitua o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, ressalvados os casos em que a Administração pode ou deve deixar de realizar licitação, tornando-se dispensada, dispensável e inexigível.

A Lei nº 8.666/93, em seu artigo 24, incisos I e II, dispensa licitação por considerar que o valor da contratação não compensa os custos para a Administração com o procedimento licitatório.

Essa dispensa por valor **não pode ultrapassar 10%** do limite previsto para modalidade convite, nos casos de:



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Av. Getúlio Vargas, 32 – C.E.P.: 79.765-000/ Taquarussu – MS

Telefax (67) 3444-1274 – Fone (67) 3444-1123

E-mail: camaramunicipaltaquarussu@uol.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE
TAQUARUSSU
CONSTRUINDO UM PODER POPULAR, RUMO AO BEM SOCIAL

I - para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Nesses casos, é importante observar que a execução de obras ou prestação de serviços deve ser programada na totalidade, com previsão de custos atual e final e dos prazos de execução. Assim como o valor relativo à estimativa da despesa deve corresponder ao total da compra ou do serviço, a fim de que o objeto da licitação não venha a ser fracionado para fugir de modalidade superior ou enquadrar-se na hipótese de dispensa.

Ainda, o art. 23, inciso II, alínea "a" da mesma Lei prevê que:

"Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação: (...)

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior: a) convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); "

Cumprido destacar que, **com a edição do Decreto Federal nº 9.412/2018, o referido valor foi majorado para R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), aumentando-se, assim, o quantum da margem para contratação direta:**

"Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);"



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Av. Getúlio Vargas, 32 – C.E.P.: 79.765-000/ Taquarussu – MS

Telefax (67) 3444-1274 – Fone (67) 3444-1123

E-mail: camaramunicipaltaquarussu@uol.com.br



Logo, os valores para a dispensa de licitação, referidos nos incisos I e II, do artigo 24, da Lei de Licitações, passaram a ser de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) para obras e serviços de engenharia, e de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) para as demais compras e serviços.

Ainda, o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 determina etapas e formalidades na contratação direta, uma vez que outras nuances devem ser observadas, a exemplo do preço, que há de ser verificado em comparação com o que se pratica no mercado, a fim de evitar a ocorrência de prejuízos ao erário público, já que sempre se objetiva, independentemente da situação, a proposta mais vantajosa à administração.

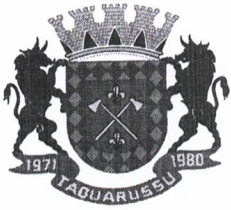
Portanto, a referida contratação de dispensa é perfeitamente justificável, uma vez que o valor total a ser pago pelo serviço é de R\$ 7.092,00 (sete mil e noventa e dois reais), ou seja, valor este que se mostra compatível com o limite fixado pelo artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Verifica-se também, estarem atendidas as exigências contidas no citado artigo 26 da Lei 8.666/93, que devem, necessariamente, integrar o corpo dos autos, a fim de conferir-lhe legalidade e adequação, essencialmente, no que tange à justificativa de preço, estando dentro dos padrões da razoabilidade.

Portanto, dada as peculiaridades acima retratadas, forçoso convir que a dispensa de licitação, para o caso em tela, é mais vantajosa a esta Edilidade.

III- CONCLUSÃO

Conclui-se que o referido processo licitatório, contrato administrativo próprio, atende às finalidades da Lei (Objeto, Preço, Habilitação, Recursos Financeiros), nos termos do artigo 24, II, da Lei 8.666/93, na modalidade específica de Dispensa de Licitação para suprir a necessidade solicitada deste órgão: contratação de empresa especializada para a realização de desinsetização, desratização, limpeza da caixa d'água, limpeza de carpete e impermeabilização de cadeiras, da Câmara Municipal de Taquarussu-MS, pelo valor estimado de R\$ 7.092,00 (sete mil e noventa e dois reais), conforme orçamentos apresentados.



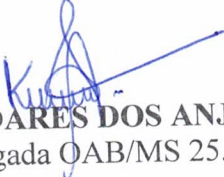
CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Av. Getúlio Vargas, 32 – C.E.P.: 79.765-000/ Taquarussu – MS
Telefax (67) 3444-1274 – Fone (67) 3444-1123
E-mail: camaramunicipaltaquarussu@uol.com.br



É o parecer.

S.M.J

Taquarussu-MS, 03 de maio de 2023.


KELLEN SOARES DOS ANJOS COTA
Advogada OAB/MS 25.122



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GOMES & SANTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.939.715/0001-93

Certidão nº: 18337882/2023

Expedição: 02/05/2023, às 11:14:40

Validade: 29/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GOMES & SANTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.939.715/0001-93**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

GOMES & SANTOS LTDA - ME CNPJ: 12939715000193

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos para os devidos fins, que analisando os Registros de Inscrição na Dívida Ativa, Taxas, Impostos e Tributos imobiliários e mobiliários desta Prefeitura, não constam débitos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição _____

Código de Controle _____

CWAAUGNUE1XWXKX1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Nova Andradina (MS), 02 de Maio de 2023



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚM:278484/2023

CNPJ: 12.939.715/0001-93

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos tributários do Estado, constatou-se que, até a presente data, não constam dívidas decorrentes de créditos tributários constituídos e débitos não tributários, inscritos ou não em dívida ativa, pendentes de pagamento, e nem pendências de obrigações acessórias e cadastrais, de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima indicada.

Fica ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários e não tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

O número do CPF/CNPJ acima indicado corresponde ao número informado, sob a responsabilidade do próprio solicitante da certidão, circunstância que torna necessária a sua conferência pelo destinatário da certidão.

Esta certidão refere-se a situação fiscal do contribuinte do âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado.

Certidão expedida com base no art. 294 da Lei n. 1.810, 22 de dezembro de 1.997; art. 178 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9203, de 18 de setembro de 1998, e art. 3º do Decreto n. 15.491, de 5 de agosto de 2020.

Certidão emitida às 17:11:49 horas do dia 24/04/2023 (hora e data - MS).

Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda (www.sefaz.ms.gov.br) ou da Procuradoria-Geral do Estado (www.pge.ms.gov.br).

CERTIDÃO ESTADUAL
FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 6962213

FOLHA: 1/1

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis, na base de dados do sistema de automação da justiça do Estado de Mato Grosso do Sul até a data de 01/05/2023, verifiquei NADA CONSTAR contra:

GOMES E SANTOS, portador do CNPJ: 12.939.715/0001-93. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, foram inseridos pelo usuário e suas conferências compete ao interessado/destinatário.
- b) A confirmação da autenticidade deste documento poderá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão, no endereço eletrônico: www.tjms.jus.br, disponível no menu e-Saj, utilizando-se o número do pedido e o número da Certidão.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Nova Andradina, terça-feira, 2 de maio de 2023.

PEDIDO Nº:

0007842662



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.939.715/0001-93
Razão Social: GOMES E SANTOS LTDA ME
Endereço: RUA ELIZABETH ROBIANO 1121 / CENTRO / NOVA ANDRADINA / MS / 79750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/05/2023 a 31/05/2023

Certificação Número: 2023050201150483668190

Informação obtida em 02/05/2023 11:26:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GOMES & SANTOS LTDA
CNPJ: 12.939.715/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:43:43 do dia 10/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/09/2023.

Código de controle da certidão: **311C.596E.43FE.08C5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.


A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 12.939.715/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/12/2010
NOME EMPRESARIAL GOMES & SANTOS LTDA		
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PROLIMP SAUDE AMBIENTAL	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 95.29-1-02 - Chaveiros 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R. ELIZABETH ROBIANO	NUMERO 1121	COMPLEMENTO *****
CEP 79.750-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO NOVA ANDRADINA
UF MS		TELEFONE (67) 3441-8451/ (67) 8155-0094
ENDEREÇO ELETRÔNICO JAILTONCONTABILIDADEMS@HOTMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/12/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Approved pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/02/2020 às 11:14:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



23 JAN 2014

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) **54201100180**
Código da Natureza Jurídica **206-2**
Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
JUCEMS/N ANDRADINA



14/001924-3

1- REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO

NOME: **GOMES & SANTOS LTDA - ME**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
3	002			ALTERAÇÃO
		021		ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

CADASTRADO EM 31/01/14 POR: *[Assinatura]*
CONFERIDO EM 27/03/14 POR: *[Assinatura]*
DIGITALIZADO EM 11/11/14 POR: *[Assinatura]*

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

NOVA ANDRADINA - MS

Local

Nome: **SILVIO GOMES DOS SANTOS FILHO**

Assinatura: *[Assinatura]*

17 de Janeiro de 2014

Data

Telefone de Contato: **(67) 3441-8565**

2- USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual (ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

Data

NÃO

23 JAN 2014

Data Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

30 JAN 2014

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COL

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo (Vide despacho em folha anexa)

Processo

Processo

Data

Vogal

SECRETÁRIO GERAL

Vogal



Raúdas Santos Barbosa
Analista de Ativ. Mercant.
Mat. 98.961-49

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES

As exigências formuladas pela JUCEMS deverão ser cumpridas em até 30 dias, conforme disposto no Decreto nº 1800, de 30/01/1998, art. 57, § 2º, com correção, deverão evitar rasuras, borrões ou qualquer dano na documentação caso contrário estará sujeita nova taxa



Banco Postal

*** Recebimento de Tributos ***

Agência : 22300571-AC NOVA ANDRADINA
Terminal: 223005711 Id. Trx.: 2073003
Nro Aut : 161552 Caixa : 02040565
Data : 21/01/2014 Hora : 16:14
(Horário de Brasília)

0072983790 BANCO DO BRASIL 0038
SAC 08 0800 729 0722

AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 0728 - AGENCIA NOVA ANDRADINA MS
CODIGO DE BARRAS 85690000000 10000153402-41129397150 00166214017

DATA DO PAGAMENTO 21/01/2014
PERÍODO DE APURAÇÃO
NÚMERO DO CPF/CNPJ
CÓDIGO DA RECEITA
NÚMERO DE REFERÊNCIA
DATA DO VENCIMENTO
RECEITA BRUTA ACUMULADA
PERCENTUAL
VALOR DO PRINCIPAL
VALOR DA MULTA
VALOR DOS JUROS
VALOR TOTAL 10,00


PAR AUTENTICAÇÃO 6.CAC.10F.CA3.B0A.TE0

Modelo Aprovado pela SRF - ANE
Conjunto Cerat/Cotec n. 001, DE 2005

DARF

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07

1º via

 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais</p> <p>DARF</p>	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	17/01/2014
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	12.939.715/0001-93
	04 CÓDIGO DA RECEITA	6621
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
	06 DATA DE VENCIMENTO	24/01/2014
	07 VALOR PRINCIPAL	10,00
<p>01 NOME / TELEFONE GOMES & SANTOS LTDA - ME</p> <p>Domicílio tributário informado: NOVA ANDRADINA - MS NÃO RECEBER COM RASURAS</p>	08 VALOR DA MULTA	0,00
	09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	0,00
	10 VALOR TOTAL	10,00
	11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

SisalcWeb versão 1.1.53.9123

17/01/2014 17:27:18

85690000000-6 10000153402-1 41129397150-2 00166214017-5





ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 01

"GOMES & SANTOS LTDA - ME".

SILVIO GOMES DOS SANTOS FILHO, brasileiro, natural de Berilo - MG, solteiro, nascido aos 22/10/1985, empresário, cadastrado no CPF sob o nº. 007.951.831-19 e portador da Cédula de Identidade RG nº. 001444981 SSP/MS, residente e domiciliado na Rua Redentor, nº. 657, Bairro Centro, no município de Nova Andradina - MS, Cep. 79750-000, e EDNO GOMES DOS SANTOS, brasileiro, natural de Berilo - MG, solteiro, nascido aos 23/09/1984, empresário, cadastrado no CPF sob o nº. 002.057.621-82 e portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.398.456 SEJUSP/MS, residente e domiciliado na Rua Redentor, nº. 657, Bairro Centro, no município de Nova Andradina - MS, Cep. 79750-000, únicos sócios da empresa GOMES & SANTOS LTDA - ME, estabelecida à Rua Jose Pereira Sobrinho nº. 1048, Bairro Centro, município de Nova Andradina - MS, CEP 79750-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica CNPJ (MF) sob o nº. 12.939.715/0001-93 e registrada na Junta Comercial do Estado "JUCEMS" sob o nº. 54201100180 em 30 de Novembro de 2010, com o objeto de Imunização e controle de pragas urbanas, Atividades de Limpeza, residencial, comercial e industrial, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Instalação e manutenção elétrica, Atividades paisagísticas, Coleta de resíduos não perigosos, Serviços de Chaveiro, Reparação e manutenção de equipamento eletroeletrônico de uso pessoal e, doméstico, Obras de alvenaria e obras de acabamento da construção civil, Atividades de vigilância e segurança privada, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material e Serviços de pinturas de edifícios, casas, apartamentos e condomínios, resolvem alterar e consolidar seu contrato social da seguinte forma:

CLÁUSULA 01ª

Fica Alterado o endereço da sociedade para a Rua Elizabeth Robiano, nº. 1121, bairro centro, na cidade de Nova Andradina - MS, CEP. 79.750-000.

CLÁUSULA 02ª

A vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social da seguinte maneira, conforme clausulas seguintes:

CLÁUSULA 01ª

A sociedade gira sob o nome empresarial GOMES & SANTOS LTDA - ME, tem sede e domicilio a Rua Elizabeth Robiano, nº. 1121, bairro centro, na cidade de Nova Andradina - MS, CEP. 79.750-000.

CLÁUSULA 02ª

O capital social totalmente integralizado em moeda corrente nacional no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada, sendo dividida entre os sócios da seguinte forma:

NOME DOS SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	TOTAL
SILVIO GOMES DOS SANTOS FILHO	10.000	1,00	10.000,00
EDNO GOMES DOS SANTOS	10.000	1,00	10.000,00
TOTAL.....	20.000	1,00	20.000,00



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico que este documento da empresa GOMES & SANTOS LTDA ME, Nire 54201100180, foi deferido e arquivado sob o nº 54371102 em 30/01/2014. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo C191000077201 e o código de segurança y0nq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2019 por Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.

JUCEMS

CLÁUSULA 03ª

O objeto social é o de Imunização e controle de pragas urbanas, Atividades de Limpeza, residencial, comercial e industrial, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Instalação e manutenção elétrica, Atividades paisagísticas, Coleta de resíduos não perigosos, Serviços de Chaveiro, Reparação e manutenção de equipamento eletroeletrônico de uso pessoal e, doméstico, Obras de alvenaria e obras de acabamento da construção civil, Atividades de vigilância e segurança privada, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material e Serviços de pinturas de edifícios, casas, apartamentos e condomínios.

CLÁUSULA 04ª

A sociedade iniciou suas atividades em 22/11/2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA 05ª

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 06ª

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 07ª

A administração da sociedade caberá aos sócios, SILVIO GOMES DOS SANTOS FILHO, e EDNO GOMES DOS SANTOS, com os poderes e atribuições de gerir e administrar todos os atos da sociedade podendo assinar pela mesma isoladamente, inclusive com o direito ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA 08ª

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA 09ª

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for caso.

CLÁUSULA 10ª

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 11ª

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.



CLÁUSULA 12ª

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA 13ª

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não esta impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA 14ª

Fica eleito o Foro de Nova Andradina - MS, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias.

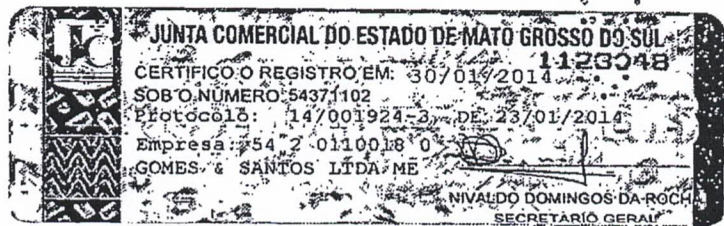
Nova Andradina-MS., 17 de Janeiro de 2014.



Silvio Gomes dos Santos Filho
Sócio



Edno Gomes dos Santos
Sócio





1º SERVIÇO NOTARIAL - *Eulerir Oliveira Lima* - Tabela Efetiva
 Rua Walter Hubacher, 1528 - Centro - Nova Andradina - MS - Tel.: (67) 3441-1305
 Reconheço por Genealogia
 24519- EDNO GOMES DOS SANTOS; x x x x x x x x x x x x
 33310- SILVIO GOMES DOS SANTOS FILHO; x x x x x x x x x x x x
 Nova Andradina-MS: 30/01/2014. Em test. da verdade.
Eulerir Oliveira Lima
 Eulerir Oliveira Lima: Bienbençute - Tabela Substituta
 Selo digital: AGR78872-136; AGR78873-590
 Rec: R\$10,00+FUNJECC R\$1,00-R\$11,00
 Para conferir o selo digital acesse o site: www.gms.jus.br





04 JUL 2011

NIRE (da sede ou da filial, quando a sede for em outra UF)	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA	Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO
54101635537	213-5 (vide Tabela 1)	



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
JUCEMS/M ANDRADINA



11/033733-6

1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

NOME: SILVIO GOMES DOS SANTOS FILHO - ME

(da empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

CADASTRADO EM 07/14 POR
CONFERIDO EM 14/07/11 POR
DIGITALIZADO EM 1/1 POR

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE.	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
4	002			ALTERAÇÃO
		021		ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

(vide instruções de preenchimento Tabela 2)

NOVA ANDRADINA - MS
Local
30/06/11
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio
Nome: SILVIO GOMES DOS SANTOS FILHO
Assinatura: [Assinatura]
Telefone de contato: (67) 3441-8563

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em ordem.
À decisão.

OK

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência.
(Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se

Processo indeferido. Publique-se

04 JUL 2011
Data

Luiz Alberto Garcia Lopes
Escritório Regional de Nova Andradina
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em
(Vide despacho)

Processo de

Processo litigioso

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
620.605
CERTIFICÓ O REGISTRO EM: 04/07/2011
SOB O NÚMERO: 54300630
Protocolo: 11/033733-6
Empresa: 54 1 0163553 7
SILVIO GOMES DOS SANTOS FILHO - ME
NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL

5ª Exigência

Data

Vogal
Presidente da Turma

Vogal

Vogal

OBSERVAÇÕES:



AGENCIA NOVA ANDRADINA
RUA PROFESSOR JOAO DE LIMA PAES, 172,
CENTRO, NOVA ANDRADINA, ME
0131809 01/07/2011 12:13 PDS:000-024001

COBAN:52431 LOJA:0240 PDU:0001
01/07/2011 BANCO DO BRASIL 12:12:40
072890512 CORRESPONDENTE BANCARIO 0165

COMPROVANTE DE PAG. DARF/DARF-SIMPLES

CLIENTE:
AGENCIA: 0000-0 CONTA: 0-0

AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 0728 AG NOVA ANDRADINA MS
CODIGO BARRAS 85600000000 10003153118
21129397150 00165211181

DATA DO PAGAMENTO 01/07/2011
PERIODO APURACAO _____
NUM DO CPF/CNPJ _____
CODIGO DA RECEITA _____
NR DE REFERENCIA _____
DT DO VENCIMENTO _____
REC. BRUTA ACUM. _____
PERCENTUAL _____
VLR DO PRINCIPAL _____
VALOR DA MULTA _____
VALOR DOS JUROS _____
VALOR TOTAL 10,00

NR. AUTENTICACAO A.85.13D.531.689.501

MODELO APROVADO PELA SRF - ADE
CONJUNTO CORAT/COTEC N. 001, DE 2006



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico que este documento da empresa SILVIO GOMES DOS SANTOS FILHO - ME, Nire 54201100180, foi deferido e arquivado sob o nº 54300630 em 04/07/2011. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo C191000077201 e o código de segurança y0nq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2019 por Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1 / 2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 54101635537		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) SILVIO GOMES DOS SANTOS FILHO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) SILVIO GOMES DOS SANTOS		(mãe) ZENITA RODRIGUES GOMES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 22/10/1985	IDENTIDADE (número) 001444981	Órgão emissor SSP	UF MS
CPF (número) 007.951.831-19			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA REDENTOR			NÚMERO 657
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 79.750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 4210
MUNICÍPIO NOVA ANDRADINA			UF MS
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL SILVIO GOMES DOS SANTOS FILHO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA JOSE PEREIRA SOBRINHO			NÚMERO 1048
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 79.750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 4210
MUNICÍPIO NOVA ANDRADINA	UF MS	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividade Principal 8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS. ATIVIDADES DE LIMPEZA, RESIDENCIAL, COMERCIAL E INDUSTRIAL. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA.		
Atividade secundária 8129000	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS.		
4322301	COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS.		
4321500	SERVIÇOS DE CHAVEIRO.		
8130300	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICO USO PESSOAL E DOMESTICO		
3811400	OBRAS DE ALVENARIA E OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO CIVIL.		
9529102	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 22/11/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 12939715000193	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input type="checkbox"/> 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) <i>Silvio Gomes dos Santos Filho - me</i>			
DATA DA ASSINATURA 30/06/2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Silvio Gomes dos Santos Filho - me</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Luis Alberto Garcia Lopes</i> Escritório Notarial - Nova Andradina 04/JUL/2011	AUTENTICAÇÃO MS1201102630504		



2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE NOVA ANDRADINA - MS
Av. Vitor da Costa, 1347 - Centro - Nova Andradina/MS - CEP: 78750-003 - Fone: (67) 3441-3757/3441-1318

Reconheço por semelhança a firma de:

SILVIO GOMES DOS SANTOS FILHO

Selo Digital Nº: AAZ62690-883

Emol.: R\$ 5,00 + FUNJEC 10%: R\$ 0,50 = R\$ 5,50

NOVA ANDRADINA-MS, 04/07/2011

Em testemunha _____ da verdade.

VÁLIDO SOMENTE EM COMBINAÇÃO COM O SISTEMA DE AUTENTICIDADE DELEGADO EM SUAS JURISDIÇÕES

Zelia Oliveira Alves

Tabelliã Interna



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico que este documento da empresa SILVIO GOMES DOS SANTOS FILHO - ME, Nire 54201100180, foi deferido e arquivado sob o nº 54300630 em 04/07/2011. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo C191000077201 e o código de segurança y0nq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2019 por Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.



NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 54101635537		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) SILVIO GOMES DOS SANTOS FILHO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	RÉGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) SILVIO GOMES DOS SANTOS		(mãe) ZENITA RODRIGUES GOMES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 22/10/1985	IDENTIDADE (número) 001444981	Órgão emissor SSP	UF MS
CPF (número) 007.951.831-19			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA REDENTOR			NUMERO 657
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 79.750-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 4210
MUNICIPIO NOVA ANDRADINA			UF MS
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL SILVIO GOMES DOS SANTOS FILHO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA JOSE PÉREIRA SOBRINHO			NUMERO 1048
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 79.750-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 4210
MUNICIPIO NOVA ANDRADINA	UF MS	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (cnae) Atividade Principal 8122200 Atividade secundária 9521500 4399103 4330499 8011101 4330402 4330404	DESCRIÇÃO DO OBJETO INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL SERVIÇOS DE PINTURAS DE EDIFICIOS, CASAS, APARTAMENTOS E CONDOMINIOS.		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 22/11/2010	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 12939715000193	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input type="checkbox"/> 3-não			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Silvio Gomes dos Santos Filho - ME
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2011

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Luiz Alberto Garcia Lopes
Escritório Registral de Nova Andradina
04 JUL 2011

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
620-606

CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/07/2011
SOB O NÚMERO: 54300630
Protocolo: 11/033733-6
Empresa: 54 1 0163553 7
SILVIO GOMES DOS SANTOS FILHO - ME
NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL


201102630504

Reconheço por semelhança a firma de:

SILVIO GOMES DOS SANTOS FILHO

Selo Digital Nº: A4252598-429
Emol.: R\$ 5,00 + FNNUECC 18% R\$ 0,90 = R\$ 5,90
NOVA ANDRADINA-MS/01/07/2011

Em testemunha da verdade.

Zélia Oliveira Alves
Tabellã Interina





14 JAN 2013

NIRE(da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
54101635537	213-5	

1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

NOME: **SILVIO GOMES DOS SANTOS FILHO - ME**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
3	002			ALTERAÇÃO
		046		TRANSFORMAÇÃO

CADASTRADO EM 22/01/23
COPIADO
DIGITALIZADO EM

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Local: NOVA ANDRADINA - MS

Nome: SILVIO GOMES DOS SANTOS FILHO

Assinatura:

Data: 04 DE JANEIRO DE 2013

Telefone de Contato: (67) 3441-8565

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual (ais) ou semelhante(s):

SIM SIM

OPERA OU

Processo em Ordem À decisão

Data

NÃO 15/01/13 VS NÃO

Data Responsável Data Responsável Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

18 JAN 2013 Luiz Alberto Garcia Lopes

Data Responsável

Escritório Regional de Nova Andradina

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/01/2013 **968209**

SOB O NÚMERO 54342195

Protocolo: 13/002916-5, DE 15/01/2013

Empresa: 54 1 0163553 7

SILVIO GOMES DOS SANTOS FILHO - ME

Nivaldo Domingos da Rocha

SECRETARIO GERAL

Data Vogal Data Vogal

Presidente da Turma

As exigências formuladas pela JUCEMS deverão ser cumpridas em até 30 dias, conforme disposto no Decreto nº 1800 de 30/01/1996, art. 57, § 3º, bem como deverão evitar rasuras, borrões ou qualquer dano na documentação caso contrário, estará sujeita nova taxaço.

10/01/2013 - BANCO DO BRASIL - 12:35:28
072818217 0180

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE: _____
AGENCIA: 0000-0 CONTA: 0-0

AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 0728 - AGENCIA NOVA ANDRADINA MS
CODIGO DE BARRAS

DATA DO PAGAMENTO 10/01/2013
PERIODO DE APURACAO 04/01/2013
NUMERO DO CNPJ 12.939.715/0001 93
CODIGO DA RECEITA 6621
NUMERO DE REFERENCIA _____
DATA DO VENCIMENTO 10/01/2013
RECEITA BRUTA ACUMULADA _____
PERCENTUAL _____
VALOR DO PRINCIPAL 10,00
VALOR DA MULTA _____
VALOR DOS JUROS _____
VALOR TOTAL 10,00

NR. AUTENTICACAO 7.085.F27.086.844.D05

Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001, DE 2006
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 5410163553-7				NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)				
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) SILVIO GOMES DOS SANTOS FILHO								
NACIONALIDADE BRASILEIRA				ESTADO CIVIL Solteiro(a)				
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado)						
FILHO DE (pai) SILVIO GOMES DOS SANTOS				(mãe) ZENITA RODRIGUES GOMES				
NASCIDO EM (data do nascimento) 22-10-1985		IDENTIDADE número 001444981		Orgão emissor SSP		UF MS	CPF (número) 007.951.831-19	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso do menor)								
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rus, av, etc.) RUA REDENTOR						NÚMERO 657		
COMPLEMENTO			BAIRRO / DISTRITO CENTRO			CEP 79750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
MUNICÍPIO NOVA ANDRADINA						UF MS		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul:								
CÓDIGO DO ATO 002		DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO		CÓDIGO DO EVENTO 046		DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMAÇÃO		
CÓDIGO DO EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO DO EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL SILVIO GOMES DOS SANTOS FILHO - ME								
LOGRADOURO (rus, av, etc.) RUA JOSE PEREIRA SOBRINHO						NÚMERO 1048		
COMPLEMENTO			BAIRRO / DISTRITO CENTRO			CEP 79750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
MUNICÍPIO NOVA ANDRADINA				UF MS	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)		
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) (DEZ MIL REAIS)X.X						
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 8122-2/00 Atividades secundárias 8129-0/00 4322-3/01 4321-5/00 8130-3/00 3811-4/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; ATIVIDADES DE LIMPEZA, RESIDENCIAL, COMERCIAL E INDUSTRIAL; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS;							
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 22-11-2010		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 12.939.715/0001-93			TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior		UF MS	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Silvio Gomes dos Santos Filho - ME</i>								
DATA DA ASSINATURA 04-01-2013		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO						
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL								
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Luis Alberto Garcia Lopes</i> Escritório Regional de Nova Andradina				AUTENTICAÇÃO				
18, JAN, 2013								

J Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico que este documento da empresa SILVIO GOMES DOS SANTOS FILHO - ME, Nire 54201100180, foi deferido e arquivado sob o nº 54342 em 18/01/2013. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo C191000077201 e o código de segurança 0nq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2019 por Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 3/3

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 5410163553-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) SILVIO GOMES DOS SANTOS FILHO					
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro(a)			
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F		REGIME DE BENS (se casado)			
FILHO DE (pai) SILVIO GOMES DOS SANTOS		(mãe) ZENITA RODRIGUES GOMES			
NASCIDO EM (data de nascimento) 22-10-1985	IDENTIDADE número 001444981	Órgão emissor SSP	UF MS	CPF (número) 007.951.831-19	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA REDENTOR					NÚMERO 657
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 79750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
MUNICÍPIO NOVA ANDRADINA					UF MS
<p>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul:</p>					
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO		CÓDIGO DO EVENTO 046	DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMAÇÃO	
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL SILVIO GOMES DOS SANTOS FILHO - ME					
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA JOSE PEREIRA SOBRINHO					NÚMERO 1048
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 79750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
MUNICÍPIO NOVA ANDRADINA		UF MS	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por estender) (DEZ MIL REAIS)X.X				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 8122-2/00 Atividades secundárias 4330-4/02 4330-4/04	DESCRIÇÃO DO OBJETO INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; SERVIÇOS DE PINTURAS DE EDIFÍCIOS, CASAS, APARTAMENTOS E CONDOMÍNIOS.				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 22-11-2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 12.939.715/0001-93	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior		UF MS	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Silvio Gomes Dos Santos Filho</i>					
DATA DA ASSINATURA 04-01-2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Assinatura]</i>				
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Luiz Alberto Garcia Lopes</i> Escritório Registro de Nova Andradina 18 JAN 2013		AUTEN 		JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/01/2013 968210 SOB O NÚMERO: 54342105 Protocolo: 13/002916-S, DE 15/01/2013 Empresa: 54 1 0163553 7 SILVIO GOMES DOS SANTOS FILHO - ME NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA SECRETÁRIO GERAL	

1º SERVIÇO NOTARIAL - Eutenir Oliveira Lima - Tabelião Efetivo
 Rua Walter Hubacher, 1578 - Centro - Nova Andradina - MS - Tel.: (67) 3441-1305

Reconheço por ~~semelhança~~ a(s) firma(s) de:
 33310-SILVIO GOMES DOS SANTOS FILHO; -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x

Nova Andradina-MS 10/01/2013, em teste. da Verdade.

Eutenir Oliveira Lima
 Eutenir Oliveira Lima Bicabengute - Tabelião Substituto

Selo digital: AEI20188-201.
 Rec. R\$5,00+FUNJEC R\$0,50=R\$5,50
 Para conferir o selo digital acesse o site: www.jmsjms.br

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
 NOVA ANDRADINA
LENIRO LIMA BICABENGUTE
 TABELIÃO SUBSTITUTO





30



10/081581-2

NIRE (da sede ou da filial, quando a sede for em outra UF)	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 (vide Tabela 1)	Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO
--	---	--

1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

NOME: SILVIO GOMES DOS SANTOS FILHO - ME

(da empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE.	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
3	315			MICROEMPRESA

CADASTRADO EM 30/11/2010 POR: [Assinatura]

CONFERIDO EM / / POR: / /

DIGITALIZADO EM / / POR: / /

(vide instruções de preenchimento Tabela 2)

NOVA ANDRADINA - MS

Local
22 / 11 / 2010
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio
Nome: SILVIO GOMES DOS SANTOS FILHO
Assinatura: [Assinatura]
Telefone de contato: (67) 3441-8565

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM SIM

Processo em ordem.
À decisão.

PPR OK

30 NOV 2010

NÃO NÃO

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se 30 NOV 2010

Processo indeferido. Publique-se

[Assinatura]
Luis Gustavo de Lucena Tokunaga
Escritório Regional de Ivinhema/MS

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se

Processo indeferido. Publique-se

Data _____ Vogal _____
Presidente da _____ Turma _____

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/11/2010 504.661

SOB O NÚMERO: 54285873

Protocolo: 10/081581-2

Empresa: 54 1 0163553 7

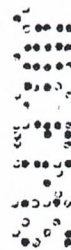
SILVIO GOMES DOS SANTOS FILHO ME

[Assinatura]
NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETARIO GERAL

OBSERVAÇÕES:



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME



Ilmº Sr. Presidente da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

O Empresário, SILVIO GOMES DOS SANTOS FILHO estabelecido na RUA JOSE PEREIRA SOBRINHO nº 1048, , CENTRO, CEP: 79.750-000, NOVA ANDRADINA, MS, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do Ato : 315

Descrição do Ato : MICROEMPRESA

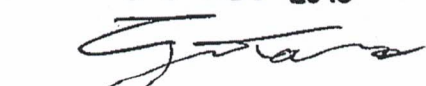
NOVA ANDRADINA, 22 de Novembro de 2010

Assinatura : _____

Nome do Empresário : SILVIO GOMES DOS SANTOS FILHO

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM **30/NOV/2010**


Luis Gustavo de Lucena Tokunaga
Escritório Regional de Ivinhema/MS

Etiqueta

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	
CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/11/2010	504.662
CÓDIGO O NÚMERO: 54285873	
Protocolo: 10/081581-2	
Empresa: 54 1 0163553 7	
SILVIO GOMES DOS SANTOS FILHO ME	
NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA SECRETÁRIO GERAL	



MS1201002125551





Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

14 JAN 2013

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
JUCEMS/N ANDRADINA



13/002918-1

NIRE(da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	206-2	

1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

NOME: GOMES & SANTOS Ltda - ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

CADASTRADO EM 22/01/13 POR: W6
CANCELADO EM 29/01/13 POR: J
DIGITALIZADO EM 11/11/13 POR: J

requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
3		315		ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA JÁ CONSTITUÍDA

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

NOVA ANDRADINA - MS

Local

Nome: SILVIO GOMES DOS SANTOS FILHO

Assinatura: [Assinatura]

04 DE JANEIRO DE 2013

Data

Telefone de Contato: (67) 3441-8565

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual (ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

Data

Responsável

NÃO 15/01/13 [Assinatura] Responsável

NÃO 21-01-13 [Assinatura] Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

18 JAN 2013
Data

[Assinatura]
Responsável

DECISÃO COLEGIADA:

Processo em exic. (Vide despacho e

Processo deferido

Processo indeferido

Data

Vogal

Presidente da _____ Turma



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÉRTIFICO O REGISTRO EM: 18/01/2013 **968221**
SOB O NÚMERO: 54342212
Protocolo: 13/002918-1, DE 15/01/2013
Empresa: 54 2 0110018 0
GOMES & SANTOS LTDA ME

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETARIO GERAL

Vogal - exigências formuladas pela JUCEMS e Averção
por cumpridas em até 30 dias, conforme disposto
no Decreto Nº 1800 de 30/01/1996, art. 57, § 3º,
bem como deverão evitar rasuras, borrões ou
qualquer dano na documentação caso contrário,
estará sujeita nova taxaçaõ.

OBSERVAÇÕES

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

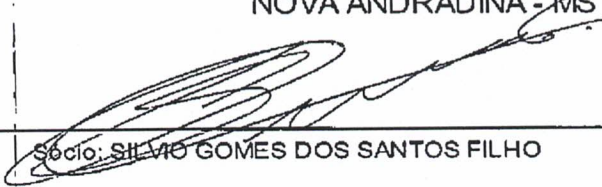
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

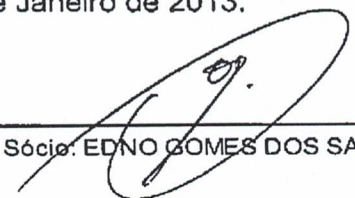
A Sociedade **GOMES & SANTOS LTDA**, estabelecida na RUA JOSE PEREIRA SOBRINHO, 1048, CENTRO, NOVA ANDRADINA, MS, CEP: 79.750-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

NOVA ANDRADINA - MS - MS, 04 de Janeiro de 2013.

Sócio:  SILVANO GOMES DOS SANTOS FILHO

Sócio:  EDNO GOMES DOS SANTOS

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 18 JAN 2013


Escritório Regional de Nova Andradina

Etiqueta de registro



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/01/2013 **968223**
SOB O NÚMERO: 54342212
Protocolo: 13/002918-1, DE 15/01/2013
Empresa: 54 2 0110018 0
GOMES & SANTOS LTDA ME


NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETARIO GERAL





NIRE (da sede ou da filial, quando a sede for em outra UF)	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 (Vide Tabela 1)	Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO
--	---	--

1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

NOME: SILVIO GOMES DOS SANTOS FILHO

(da empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE.	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
4	080			INSCRIÇÃO

CADASTRADO EM 30/11/2010 POR: [Assinatura]
 CONFERIDO EM POR:
 DIGITALIZADO EM POR:

(Vide instruções do preenchimento Tabela 2)

NOVA ANDRADINA - MS
Local

22 / 11 / 2010.
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio
 Nome: SILVIO GOMES DOS SANTOS FILHO
 Assinatura: [Assinatura]
 Telefone de contato: (67) 3441-8565

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

OK

30 NOV 2010

Processo em ordem.
À decisão.

Data

Responsável

NÃO

NÃO

Data

Responsável

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência.
(Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se

30 NOV 2010

Data

Responsável

[Assinatura]
Luis Gustavo de Lucena Tokunaga
Escritório Regional de Ivinhema/MS

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência.
(Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se

Processo indeferido. Publique-se

Data

Vogal
Presidente da

Turma

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
504.975
 CERTIFICÓ O REGISTRO EM: 30/11/2010
 SOB O NÚMERO: 54101635537
 Protocolo: 10/081580-4
 SILVIO GOMES DOS SANTOS FILHO
 NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL

OBSERVAÇÕES:



AGENCIA NOVA ANDRADINA
 RUA PROFESSOR JOAO DE LIKA PAES, 172,
 CENTRO, NOVA ANDRADINA, MS
 V131809 26/11/2010 16:12 FOS:000-024001

COBAN:52431 LOJA:0240 PV:0001
 26/11/2010 BANCO DO BRASIL 16:12:06
 072890512 CORRESPONDENTE BANCARIO 0251

COMPROVANTE DE PAG. DARF/DARF-SIMPLES

CLIENTE:
 AGENCIA: 0000-0 CONTA: 0-0


AGENTE ARRECADADOR
 CNC 001 0728 AG-45 VA ANDRADINA MS
 CODIGO BARRAS 8566000000 10000153033
 00007951831 19065210326

DATA DO PAGAMENTO 26/11/2010
 PERÍODO APURACAO _____
 NUM DO CPF/CNPJ _____
 CODIGO DA RECEITA _____
 NR DE REFERENCIA _____
 DT DO VENCIMENTO _____
 REC.BRUTA ACUM. _____
 PERCENTUAL _____
 VLR DO PRINCIPAL _____
 VALOR DA MULTA _____
 VALOR DOS JUROS _____
 VALOR TOTAL 10,00

NR.AUTENTICACAO 7.F35.4BD.C34.FDA.DAR

MODELO APROVADO PELA SRF - ADE
 CONJUNTO CORAT/COTEC N. 001/DE 2006

2ª via

 <p>MINISTERIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais</p> <p>DARF</p> <p>01 NOME / TELEFONE SILVIO GOMES DOS SANTOS FILHO</p> <p>Domicílio tributário informado: NOVA ANDRADINA - MS NÃO RECEBER COM RASURAS</p> <p>SisicWeb versão 1.0.3.48.9123 22/11/2010 19:02:39</p>	02 PERÍODO DE APURACAO	22/11/2010
	03 NUMERO DO CPF OU CNPJ	007.951.831-19
	04 CÓDIGO DA RECEITA	6621
	05 NUMERO DE REFERENCIA	
	06 DATA DE VENCIMENTO	26/11/2010
	07 VALOR PRINCIPAL	10,00
	08 VALOR DA MULTA	0,00
	09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	0,00
	10 VALOR TOTAL	10,00
	11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

8566000000-9 10000153033-4 00007951831-2 19065210326-5



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico que este documento da empresa SILVIO GOMES DOS SANTOS FILHO, Nire 54201100180, foi deferido e arquivado sob o nº 54101635537 em 30/11/2010. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo C191000077201 e o código de segurança y0nq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2019 por Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) SILVIO GOMES DOS SANTOS FILHO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) SILVIO GOMES DOS SANTOS		(mãe) ZENITA RODRIGUES GOMES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 22/10/1985	IDENTIDADE (número) 001444981	Órgão emissor SSP	UF MS
CPF (número) 007.951.881-19			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA REDENTOR			NÚMERO 657
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 79.750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 4210
MUNICÍPIO NOVA ANDRADINA			UF MS
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL SILVIO GOMES DOS SANTOS FILHO			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA JOSE PEREIRA SOBRINHO			NÚMERO 1048
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 79.750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 4210
MUNICÍPIO NOVA ANDRADINA	UF MS	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 8122200 Atividade secundária 8129000 4322301 4321500 8130300 XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS. ATIVIDADES DE LIMPEZA, RESIDENCIAL, COMERCIAL E INDUSTRIAL. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA. ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 22/11/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input type="checkbox"/> 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Silvio Gomes dos Santos Filho</i>			
DATA DA ASSINATURA 22/11/2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Assinatura]</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Luis Gustavo de Lucena Tokunaga</i> Escritório Regional de Ivinhema/MS 30 NOV 2010		 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL 504.976 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 30/11/2010 SOB O NÚMERO: 54101635537 Protocolo: 107081580-4 SILVIO GOMES DOS SANTOS FILHO NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA SECRETÁRIO GERAL	
		 MS1201002125550	





2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE NOVA ANDRADINA - MS
 Av. Viamão da Castro, 1347 - Centro - Nova Andradina/MS - CEP: 79750-000 - Fone: (67) 3441-3757/3441-1318

Reconheço por semelhança a firma de:
SILVIO GOMES DOS SANTOS FILHO

 Emol.: R\$ 5,00 + FUNJECC 10%: R\$ 0,50 = R\$ 5,50
 NOVA ANDRADINA-MS, 26/11/2010
 Em testemunha _____ da verdade.

(a) [Signature]

 Juiz de Direito do Poder Judiciário
 Pública Juramentada





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/01/2013 968218
 SOB O NÚMERO: 54201100180
 Protocolo: 13/002917-3, DE 15/01/2013

14 JAN 2013

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
 JUCEMS/N ANDRADINA



13/002917-3

GOMES & SANTOS LTDA

IVALDO DOMINGOS DA ROCHA
 SECRETARIO GERAL

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

NOME: GOMES & SANTOS LTDA
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
3	090	046		CONTRATO TRANSFORMAÇÃO

CADASTRADO EM 27/10/13 POR: [Assinatura]
 CONFERIDO EM 29/01/13 POR: [Assinatura]
 DIGITALIZADO EM 11/11/13 POR: [Assinatura]

NOVA ANDRADINA - MS

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: SILVIO GOMES DOS SANTOS FILHO

Assinatura: [Assinatura]

04 DE JANEIRO DE 2013

Data

Telefone de Contato: (67) 3441-8565

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual (ais) ou semelhante(s):

SIM Indimp - Proteção e limpeza para estofados Ltda - MS - Nire: 54200503892
EPS ou

SIM

Processo em Ordem À decisão

Data

NÃO

15/01/13

Responsável

NÃO

21-01-13

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

18 JAN 2013

Data

Luiz Alberto Garcia Lopes
 Escritório Regional de Nova Andradina
 Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES

As exigências formuladas pela JUCEMS deverão ser cumpridas em até 30 dias, conforme disposto no Decreto nº 1600 de 30/01/1996, art. 57, § 3º, bem como deverão evitar rasuras, borrões ou qualquer dano na documentação caso contrário, estará sujeita nova taxaço.

10/01/2013 - BANCO DO BRASIL - 12:36:07
072818217 0181

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE:
AGENCIA: 0000-0 CONTA: 0-0

AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 0728 - AGENCIA NOVA ANDRADINA MS
CODIGO DE BARRAS

DATA DO PAGAMENTO	10/01/2013
PERIODO DE APURACAO	04/01/2013
NUMERO DO CNPJ	12.939.715/0001 93
CODIGO DA RECEITA	6621
NUMERO DE REFERENCIA	
DATA DO VENCIMENTO	10/01/2013
RECEITA BRUTA ACUMULADA	
PERCENTUAL	
VALOR DO PRINCIPAL	21,00
VALOR DA MULTA	
VALOR DOS JUROS	
VALOR TOTAL	21,00

NR. AUTENTICACAO 0.B22.860.A14.EBC.CBE

Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001, DE 2006
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

**CONTRATO SOCIAL DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
PARA SOCIEDADE LTDA.**

SILVIO GOMES DOS SANTOS FILHO, brasileiro, natural de Berilo - MG, solteiro, nascido aos 22/10/1985, empresário, cadastrado no CPF sob o nº. 007.951.831-19 e portador da Cédula de Identidade RG nº. 001444981 SSP/MS, residente e domiciliado na Rua Redentor, nº. 657, Bairro Centro, no município de Nova Andradina - MS, Cep. 79750-000, empresário com sede na Rua Jose Pereira Sobrinho nº. 1048, Bairro Centro, inscrito na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul - JUCEMS, com Nire nº. 54101635537 e Arquivamento em 30/11/2010 e CNPJ sobre o nº. 12.939.715/0001-93, fazendo o uso do que permite o § 3º do ART. 968 da LEI 10.406/2002, com a redação alterada pelo Art. 10 da Lei complementar nº. 128/2008, ora transforma seu registro de empresário em sociedade empresaria limitada, uma vez que admitiu o sócio **EDNO GOMES DOS SANTOS**, brasileiro, natural de Berilo - MG, solteiro, nascido aos 23/09/1984, empresário, cadastrado no CPF sob o nº. 002.057.621-82 e portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.398.456 SEJUSP/MS, residente e domiciliado na Rua Redentor, nº. 657, Bairro Centro, no município de Nova Andradina - MS, Cep. 79750-000, Passando a constituir o tipo jurídico de Sociedade Empresaria Limitada a qual se rege doravante pelo presente Contrato Social ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios com as seguintes clausulas;

CLÁUSULA 01ª

O capital social é de R\$. 20.000,00 (Vinte mil reais) divididos em 20.000 (Vinte mil) quotas de valor unitário de R\$ 1,00 (um real), integralizadas da seguinte forma:

SILVIO GOMES DOS SANTOS FILHO, 10.000 (Dez mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada no total de R\$. 10.000,00 (Dez mil reais), já integralizadas no acervo do empresário;

EDNO GOMES DOS SANTOS, 10.000 (Dez mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada no total de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), integralizadas neste ato em moeda corrente do País;

CLÁUSULA 02ª

A sociedade girará sob o nome empresarial de **GOMES & SANTOS LTDA**, tem sede e domicilio na Rua Jose Pereira Sobrinho nº. 1048, Bairro Centro, município de Nova Andradina - MS, CEP 79750-000.

CLÁUSULA 03ª

O objeto social da sociedade empresarial é Imunização e controle de pragas urbanas, Atividades de Limpeza, residencial, comercial e industrial, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Instalação e manutenção elétrica, Atividades paisagísticas, Coleta de resíduos não perigosos, Serviços de Chaveiro,




Reparação e manutenção de equipamento eletroeletrônico de uso pessoal e, doméstico, Obras de alvenaria e obras de acabamento da construção civil, Atividades de vigilância e segurança privada, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material e Serviços de pinturas de edifícios, casas, apartamentos e condomínios.

CLÁUSULA 04ª

A sociedade iniciou suas atividades em 22/11/2010, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA 05ª

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 06ª

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 07ª

A administração da sociedade caberá aos sócios SILVIO GOMES DOS SANTOS FILHO, e EDNO GOMES DOS SANTOS, com os poderes e atribuições de gerir e administrar todos os atos da sociedade podendo assinar pela mesma isoladamente, inclusive com o direito ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir, obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, movimentar conta bancária, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA 08ª

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA 09ª

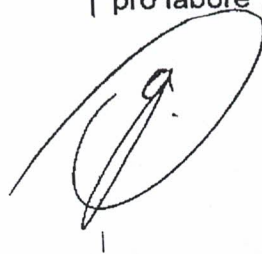
Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for caso.

CLÁUSULA 10ª

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 11ª

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

M S

NOME
 EDNO GOMES DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
 1398456 SEJUSP MS

CPF
 002.057.621-82

DATA NASCIMENTO
 23/09/1984

FILIAÇÃO
 SILVIO GOMES DOS SANTOS
 ZENITA RODRIGUES GOMES

PERMISSÃO
 ACC
 CAT. HAB.
 AB

Nº REGISTRO
 03244677317

VALIDADE
 26/08/2024

1ª HABILITAÇÃO
 24/03/2004

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 NOVA ANDRADINA, MS

DATA EMISSÃO
 27/08/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

64854265340
 MS842854282

MATO GROSSO DO SUL

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1919488414

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

CNPJ: 15.488.133/0001-26
AV. GETULIO VARGAS 92
C.E.P.: 79765-000 - Taquarussu - MS

Processo Administrativo: 8/2023
Processo de Licitação: 8/2023
Data do Processo: 02/05/2023

Folha: 1/1

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Presidente Legislativo, GISO FRANCISCO FILHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

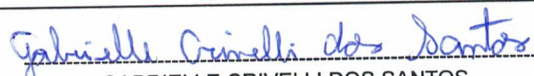
01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 8/2023
b) Licitação Nr.: 5/2023-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 19/05/2023
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, LIMPEZA DA CAIXA D'ÁGUA, LIMPEZA DE CARPETE E IMPERMEABILIZAÇÃO DE CADEIRAS, DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU-MS, NO EXERCÍCIO DE 2023."

	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>(em Reais R\$)</u> <u>Total dos Itens</u>
Lote: 1 - 000271 - GOMES & SANTOS LTDA-ME	4	0,0000	7.092,00
Total por Fornecedor:	4		7.092,00
Total:	4		7.092,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.001.3.3.90.39.00.00.00.00 (13) Saldo: 249.896,58


GABRIELLE CRIVELLI DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Presidente Legislativo, GILSO FRANCISCO FILHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 8/2023
b) Licitação Nr.: 5/2023-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 19/05/2023
e) Objeto da Licitação "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, LIMPEZA DA CAIXA D'ÁGUA, LIMPEZA DE CARPETE E IMPERMEABILIZAÇÃO DE CADEIRAS, DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU-MS, NO EXERCÍCIO DE 2023."

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) Unid. Quantidade Descto (%) Preço Unitário Total do Item

LOTE: 1

GOMES & SANTOS LTDA-ME (271)

1	LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA 500 LITROS.	UN	1,00	0,0000	300,00	300,00
2	LIMPEZA DE CARPETE 140 MT2.	MT2	1,00	0,0000	3.220,00	3.220,00
3	SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO NO PREDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU - MS COM AREA DE 300M² GARANTIA 6 MESES.	MT2	1,00	0,0000	2.980,00	2.980,00
4	IMPERMEABILIZAÇÃO DE CADEIRAS	UN	74,00	0,0000	8,00	592,00
					Total do Fornecedor:	7.092,00
					Total Geral:	7.092,00

Taquarussu, 19 de Maio de 2023.

GILSO FRANCISCO FILHO - PRESIDENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Presidente Legislativo, GISO FRANCISCO FILHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: b) Licitação Nr.:

c) Modalidade:

d) Data Homologação:

e) Objeto da Licitação

8/2023

5/2023-DL

Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços 19/05/2023

"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, LIMPEZA DA CAIXA D'ÁGUA, LIMPEZA DE CARPETE E IMPERMEABILIZAÇÃO DE CADEIRAS, DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU-MS, NO EXERCÍCIO DE 2023

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) Unid. Quantidade Descto (%) Preço Unitário Total do Item

LOTE: 1

GOMES & SANTOS LTDA-ME (271)

	UN	1,00	0,0000	300,00	300,00
1 LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA 500 LITROS.	UN	1,00	0,0000	300,00	300,00
2 LIMPEZA DE CARPETE 140 MT2.	MT2	1,00	0,0000	3.220,00	3.220,00
3 SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO NO PREDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU - MS COM AREA DE 300M ² GARANTIA 6 MESES.	MT2	1,00	0,0000	2.980,00	2.980,00
4 IMPERMEABILIZAÇÃO DE CADEIRAS	UN	74,00	0,0000	8,00	592,00

Total do Fornecedor: 7.092,00

Total Geral: 7.092,00

Taquarussu, 19 de Maio de 2023.

GILSO FRANCISCO FILHO - PRESIDENTE

Materia enviada por GABRIELLE CRIVELLI DOS SANTOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 027/2023

O MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 03.923.703/0001-80, por sua pregoeira Marilda Carvalho, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 034 de 28 de maio de 2007, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo "**menor preço por lote**", entre os interessados, tendo por objeto a "Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, para fornecimento de Produtos Químicos de Lavanderia Líquida e Desinfecção Hospitalar, para uso no Hospital Municipal, Centro Cirúrgico e Rede de Saúde em Geral deste Município, para o ano de 2023, conforme documentos em anexo ao processo e especificações constantes no T.R. deste edital".

ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

DATA: 07/06/2023.

HORÁRIO: 08h00min

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Sala de Licitações na Sede da Prefeitura Municipal de Taquarussu/MS, na Rua Alcides Sãoovesso, n. 267 – Centro.

OBTENÇÃO DO EDITAL: no Departamento de Licitações e Contratos, no endereço supracitado ou pelo Portal de Transparência do Município, através do endereço: <http://taquarussu.ms.gov.br/site/transparência>.

TELEFONE: (0xx67) 3444-1559/1122 das 07h às 13h.

Taquarussu – MS, 23 de maio de 2023.

Página: 8

**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU**

CNPJ: 15.488.133/0001-26 Fone: 6734441123 Fax: 6734441123
 AV. GETULIO VARGAS 92
 C.E.P.: 79765-000 - Taquarussu - MS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nr.: 9/2023	
Processo Administrativo:	8/2023
Processo Nr.:	8/2023
Data do Processo:	02/05/2023
Data da Homologação:	19/05/2023
Sequência da Adjudicação:	1
Data da Adjudicação:	19/05/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 5/2023 - DL	

Folha: 1/1

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Fornecedor: **GOMES & SANTOS LTDA-ME** Código: 271 Telefone: 67 34416060
 Endereço: Rua ELIZABETH ROBIANO LTDA-ME, S/N Banco:
 Cidade: Nova Andradina - MS - CEP: 79750-000 Agência:
 CNPJ: 12.939.715/0001-93 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
 Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
 Unidade: 01 - CAMARA MUNICIPAL
 Centro de Custo: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
 Fonte de Recurso: Recursos não Vinculados de Impostos (13); Recursos não Vinculados de Impostos (13)
 Dotações Utilizadas: 2.001.3.3.90.39.00.00.00.00 (13) - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O LEGISLATIVO Saldo: 249.896,58

Solicitações: (2023) = 8, 2

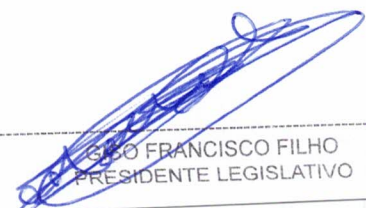
Compl. Elemento:
 Condições de Pagto: CHEQUE
 Prazo Entrega/Exec.: MEDIANTE SOLICITAÇÃO
 Local de Entrega: CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU - MS - AV. GETULIO VARGAS 92 CENTRO -
 Objeto da Compra: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, LIMPEZA DA CAIXA D'ÁGUA, LIMPEZA DE CARPETE E IMPERMEABILIZAÇÃO DE CADEIRAS, DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU-MS, NO EXERCÍCIO DE 2023."

Observações:

em	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,000	UN	LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA 500 LITROS.		300,00	300,00
2	1,000	MT2	LIMPEZA DE CARPETE 140 MT2.		3.220,00	3.220,00
3	1,000	MT2	SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO NO PREDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU - MS COM AREA DE 300M² GARANTIA 6 MESES.		2.980,00	2.980,00
4	74,000	UN	IMPERMEABILIZAÇÃO DE CADEIRAS		8,00	592,00
					Total Geral:	7.092,00
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	7.092,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Taquarussu, 22 de Maio de 2023


 GILSON FRANCISCO FILHO
 PRESIDENTE LEGISLATIVO